

PORTARIA TRT GP Nº227/2010

João Pessoa, 24 de agosto de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 15265/2010,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocada à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região a servidora JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, com ônus para este Regional, nos termos do inciso I do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 05.09.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente